



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 175/2024**  
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 87/2024**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **ATLANTICA HIDROSOLUCOES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de n. 32.598.168/0001-37, com sede à Rua General Osorio, n. 1086, sala 1002 Bairro Centro, CEP 99.010.140, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **CRISTIAN VALDEMAR FONANA** portador da Carteira de Identidade n. 9118790691 e CPF n. 024.630.770-69, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 162/2024, Concorrência n. 03/2024** que se regerá pela Lei n. 14.133/2021, e alterações posteriores e condições que anunciam a seguir:

**Considerando:** a necessidade de ajuste do contrato n. 87/2024 de acordo com as justificativas apresentadas pelo setor de engenharia;

**Considerando:** o disposto na cláusula terceira do contrato n. 87/2024;

**Considerando:** a supressão de R\$ 9.797,58 (Nove mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) ( $\cong 3,77\%$ );

**Resolvem:** prorrogar o prazo de execução e suprimir o valor contratual previsto na clausula terceira e o prazo de vigência conforme clausula décima segunda, de acordo com a solicitação em anexo, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente ato tem por objeto é a contratação de empresa especializada para execução de todas as etapas e ações necessárias, como também o cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas na execução da obra para execução e instalação de poço tubular profundo em terreno do Município (matrícula n. 3.843) situado em Lajeado Mirim, Peritiba - SC, 89.750-000, em atendimento a Emenda Especial n. 0038/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:**

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por mais 60 (Sessenta) dias, a contar de 01/01/2025 até 02/03/2025, e fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (Noventa) dias, até 01/04/2025, conforme justificativa apresentada pelo setor de engenharia.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

3.1. Pela execução do item previsto na clausula primeira, o MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ (253.183,46 – 9.797,58) = 243.385,88 (Duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

2.2. Esse aditivo de acréscimo se refere aos itens n. 3, 5 e 6 do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 87/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 20 de dezembro de 2024.

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

**ATLANTICA HIDROSOLUCOES LTDA**

Contratada

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**

Testemunha

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

**DANIEL JOCÉLIO FANTIN**

Fiscal do Contrato

**LUAN PICININ SARTORI**

Fiscal do Contrato

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 175/2024**